

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer o fluxo de fornecimento dos itens, uma vez que a Ata de Registro de Preços anterior teve sua vigência expirada ou cancelada, inexistindo atualmente instrumento contratual válido para respaldo das aquisições.

A aquisição visa adquirir luvas para proteção contra risco químico, nos serviços executados pelas equipes de profissionais do serviço de higienização e manutenção da Instituição. Os materiais destinam-se à proteção das mãos, evitando com seu uso, a exposição à agentes que podem causar danos à saúde dos funcionários, em conformidade com as NR 01, 06 e 32 da Portaria 3214/78 e demais legislações trabalhistas. A última licitação de luva bicolor realizada, PE 06/2026 foi cancelada pelo fornecedor e a luva nitrílica verde PE 98/2025 venceu em 04/09/2026.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

2.1 O Vencedor deverá enviar amostra para análise da equipe técnica responsável. Caso seja marca pré-aprovada, é dispensado o envio de amostra de item. Neste caso, apenas o envio de ficha técnica é necessário.

2.1.1 Todas as informações referentes à amostra constam expressamente em edital, bem como o prazo de entrega, forma de avaliação e notificações relacionadas.

2.2 Devem apresentar ficha técnica e Certificado de Aprovação (CA) válido.

2.3 Alvará de Funcionamento.

2.4 Atestado de Capacidade Técnica

Informações detalhadas encontram-se no tópico de **Qualificação Técnica** do Termo de Referência.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

LOTE 1 – Luva de borracha nitrílica sem forro			
Código	Item	Quantitativo	Consumo ano anterior
104948	Luva nitrílica verde P - Luva de segurança confeccionada com dupla camada em borracha nitrílica na cor verde ; acabamento antiderrapante na palma, face palmar e pontas dos dedos, sem forro , para proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a - tipo 2: agressivos básicos, classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 5: cetonas, comprimento aproximado 33cm., TAMANHO P (7-7,5) . Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido,	1200	350

	expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).		
104949	Luva de segurança confeccionada com dupla camada em borracha nitrílica na cor verde ; acabamento antiderrapante na palma, face palmar e pontas dos dedos, sem forro , para proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a - tipo 2: agressivos básicos, classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 5: cetonas, comprimento aproximado 33cm, TAMANHO M (8-8,5). Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	1500	450
104950	Luva de segurança confeccionada com dupla camada em borracha nitrílica na cor verde ; acabamento antiderrapante na palma, face palmar e pontas dos dedos, sem forro , para proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a - tipo 2: agressivos básicos, classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 5: cetonas, comprimento aproximado 33cm, TAMANHO G (9-9,5). Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	1300	250
104951	Luva de segurança confeccionada com dupla camada em borracha nitrílica na cor verde ; acabamento antiderrapante na palma, face palmar e pontas dos dedos, sem forro , para proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos provenientes de produtos	500	250

	químicos tais como: classe a - tipo 2: agressivos básicos, classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 5: cetonas, comprimento aproximado 33cm, TAMANHO GG (10-11) . Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).		
LOTE 2 - Luva de borracha nitrílica sem forro cano longo			
Código	Item	Quantitativo	Consumo ano anterior
101227	Luva de segurança confeccionada com dupla camada em borracha nitrílica, na cor verde ; comprimento total de 45 cm (cano longo); acabamento antiderrapante na palma, face palmar e pontas dos dedos, sem forro, para proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a - tipo 2: agressivos básicos, classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 5: cetonas. TAMANHO P (7-7,5) . Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	20	05
101228	Luva de segurança confeccionada com dupla camada em borracha nitrílica, na cor verde ; comprimento total de 45 cm (cano longo); acabamento antiderrapante na palma, face palmar e pontas dos dedos, sem forro, para proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a - tipo 2: agressivos básicos, classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe c - tipo 1:	40	15

	hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 5: cetonas. TAMANHO M (8-8,5) . Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).		
101229	Luva de segurança confeccionada com dupla camada em borracha nitrílica, na cor verde ; comprimento total de 45 cm (cano longo); acabamento antiderrapante na palma, face palmar e pontas dos dedos, sem forro, para proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a - tipo 2: agressivos básicos, classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 5: cetonas. TAMANHO G (9-9,5) . Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	20	05
102867	Luva de segurança confeccionada com dupla camada em borracha nitrílica, na cor verde ; comprimento total de 45 cm (cano longo); acabamento antiderrapante na palma, face palmar e pontas dos dedos, sem forro, para proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a - tipo 2: agressivos básicos, classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 5: cetonas. TAMANHO GG (10-11) . Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	20	05

LOTE 3: Luva Bicolor

Código	Item	Quantitativo	Consumo ano anterior
102224	Luva de segurança bicolor confeccionada em látex natural e neoprene, em processo de imersão único, forrada com algodão, com reforço extra, espessura de 0,70mm; acabamento antiderrapante na palma, face palmar e pontas dos dedos, para proteção das mãos do usuário e resistência contra riscos mecânicos (abrasão, corte e rasgamento) e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos, classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe c - tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres; tipo 5: cetonas e tipo 6: ácidos orgânicos, comprimento aproximado 33cm. TAMANHO P (7-7,5). Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	200	550
102225	Luva de segurança bicolor confeccionada em látex natural e neoprene, em processo de imersão único, forrada com algodão, com reforço extra, espessura de 0,70mm; acabamento antiderrapante na palma, face palmar e pontas dos dedos, para proteção das mãos do usuário e resistência contra riscos mecânicos (abrasão, corte e rasgamento) e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos, classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe c - tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres; tipo 5: cetonas e tipo 6: ácidos orgânicos, comprimento aproximado 33cm. TAMANHO M (8-8,5). Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	250	588
102227	Luva de segurança bicolor confeccionada em látex natural e neoprene, em processo de imersão	200	370

	único, forrada com algodão, com reforço extra, espessura de 0,70mm; acabamento antiderrapante na palma, face palmar e pontas dos dedos, para proteção das mãos do usuário e resistência contra riscos mecânicos (abrasão, corte e rasgamento) e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos, classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe c - tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres; tipo 5: cetonas e tipo 6: ácidos orgânicos, comprimento aproximado 33cm. TAMANHO G (9-9,5). Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).		
102228	Luva de segurança bicolor confeccionada em látex natural e neoprene, em processo de imersão único, forrada com algodão, com reforço extra, espessura de 0,70mm; acabamento antiderrapante na palma, face palmar e pontas dos dedos, para proteção das mãos do usuário e resistência contra riscos mecânicos (abrasão, corte e rasgamento) e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos, classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe c - tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres; tipo 5: cetonas e tipo 6: ácidos orgânicos, comprimento aproximado 33cm. TAMANHO GG (10-11). Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	100	250

Obs: Quantitativo do *consumo anterior* baseado na licitação do ano anterior, pois a última licitação foi cancelada pelo fornecedor. O quantitativo do lote 1 foi aumentado pois vamos substituir o uso da luva bicolor (lote 3) pela verde nitrílica, e manter a bicolor mas em menor quantidade. Essa troca se dá pelo fato de muitos funcionários apresentarem alergia à luva de látex/ neoprene.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Em razão dos itens serem de consumo necessário e de alta demanda de distribuição, verificamos que o procedimento de licitação é o método mais idôneo e eficaz. Esse padrão é adotado como maneira segura e confiável para realizar os trâmites de aquisição e serviços em instituições públicas no país.

A licitação promove a equalização dos preços em uma concorrência isonômica, permitindo que as empresas sejam classificadas também pelas exigências de qualificação técnica.

Desta forma, a instituição é assegurada juridicamente durante a validade do registro de preços, e obtém-se também melhores e mais justas formas de condições comerciais, afim de evitar monopolização de mercado. Essa prática garante uma gestão segura e com respaldo legal para uso eficiente dos recursos públicos, atendendo aos princípios de economicidade e isonomia.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

Estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e a análise de sua viabilidade. A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo opta por licitação com orçamento sigiloso, conforme Art. 24, da lei 14.133/2021.

5.1 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

5.1.2 A contratação será atendida, conforme dotação prevista em edital, a saber:

33390302800000000000 - Material de proteção e segurança.

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Para esta Contratação, a opção será o parcelamento por lote, pois a composição destes materiais tem características técnicas específicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

A contratação visa a aquisição de luvas que atendam às exigências do setor e garantam a proteção adequada dos profissionais, bem como a eficiência e a sustentabilidade das operações de higienização hospitalar, proporcionando atendimento seguro e de qualidade, facilitando a atuação dos profissionais que realizam serviços de higienização, desinfecção e manutenção que estão expostos às atividades com riscos químicos e mecânicos provenientes de produtos químicos e atividades que podem gerar acidentes, proporcionando-lhes condições favoráveis e seguras de trabalho, em conformidade com as NRs 01 e 32 da Portaria 3214/78 e demais legislações trabalhistas.

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não há necessidade de capacitação de servidores, e demais providências, antes da celebração do Contrato.

09 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Concluimos que a distribuição dos materiais em específico é de fundamental necessidade para a utilização dos profissionais que realizam suas atividades de trabalho, sendo que são os equipamentos de proteção específicos para o risco presente na execução de suas funções, sendo a alternativa viável e mais econômica considerando custo x benefício de acordo com o programa de gestão de riscos ocupacionais. A aquisição dos referidos EPI's é considerada uma alternativa segura e já aplicada com sucesso para os profissionais mencionados, estando em conformidade no quesito de saúde e segurança ocupacional exigido nas NRs 01, 06 e 32 da Portaria 3214/78 bem como demais legislações trabalhistas.

Novo Hamburgo, 28 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 SANDRA BRINGHENTTI
Data: 28/09/2026 16:51:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandra Bringhenti
Técnica em Segurança do Trabalho